



LEI ORDINÁRIA Nº 2441

de 25 de junho de 2025

**ALTERA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE Nº 2.417 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*MANOEL EUGENIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso da
atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º. Ficam alterados a seguintes Orçamentos de Programa Anual para o exercício de 2025, das emendas abaixo relacionadas:

EMENDA Nº 002/2024

Autoria do vereador Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA PENTECOSTAL ORLA DE JESUS CNPJ 25.072.754/0001-88, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	
Indicação 3. da classificação funcional programática e	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E

da categoria econômica.		TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR CNPJ 43.208.040/0001-36, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 4. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Prog.:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA MISSIONARIA PENTECOSTAL MANHÃ GLORIOSA CNPJ 57.691.279/0001-14, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 5. da classificação funcional	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E

programática e da categoria econômica.		TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA ESPERANÇA DAS NAÇÕES CNPJ 18.909.847/0001-59, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 6. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA REGIONAL -MS CNPJ 11.238.262/0003-77, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 7. da classificação	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
--------------------------------------	------------------	----------------------------------

funcional programática e da categoria econômica.	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL DO AVIVAMENTO POÇO DE JACÓ CNPJ 37.118.559/0002-01, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 8. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IPAACD - IGREJA PENTECOSTAL ARCA DA ALIANÇA CORDEIRO DE DEUS CNPJ 32.264.553/0001-48, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 9. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção Social destinando recursos à IGREJA MISSIONARIA JERUSALEM AVIVAMENTO CNPJ 15.555.931/0001-23, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para valorização do espaço como um ponto de apoio à comunidade. A instituição além de seu papel religioso, desempenha importantes ações sociais e comunitárias que beneficiam diretamente a população do município, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade, a melhoria das condições é fundamental para realização de atividades educativas, culturais e religiosas, que têm impacto direto no bem-estar da população. Aplicação conforme plano de trabalho.	

EMENDA Nº 003/2024

Autoria do vereador Lellis Ferreira da Silva

Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	Funcional Programática:	27.812.0018. 3.3.50.43.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	502
	Valor:	R\$ 50.000,00
Justificativa da Emenda	Subvenção social, através do termo de fomento para a manutenção das atividades da Associação Recreativa Master de Camapuã/MS CNPJ: 05.108.096/0001-20, para melhor realização de atividades filantrópicas, a entidade promove a prática esportiva, o lazer e a integração social no município. A associação desempenha um papel relevante ao oferecer atividades que incentivam o bem-estar físico e mental da população, contribuindo para a convivência comunitária e a	

	promoção da saúde, aplicação conforme plano de trabalho.
--	---

Indicação 4. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	Funcional Programática:	27.812.0018. 3.3.50.43.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	502
	Valor:	R\$ 24.659,93
Justificativa da Emenda	Subvenção social, através do termo de fomento para a manutenção das atividades da Associação Clube de Malha de Camapuã/MS CNPJ: 02.414.723/0001-62, para melhor realização de atividades filantrópicas, entidade atua na promoção do esporte e do lazer no município, contribuindo para a integração social e o fortalecimento da convivência comunitária por meio da prática da malha, um esporte tradicional e inclusivo que valoriza a cultura local. Aplicação conforme plano de trabalho.	

Indicação 5. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	Funcional Programática:	27.812.0018. 3.3.90.39.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	487
	Valor:	R\$ 40.000,00
Justificativa da Emenda	Destinar recursos para a serviços de manutenção e revitalização do CAMPO DE ESPORTES POERINHA, equipamento público essencial para o incentivo à prática esportiva, lazer e promoção da convivência social no município. O campo é amplamente utilizado pela comunidade local, atendendo crianças, jovens e adultos em atividades esportivas e recreativas que promovem saúde, cidadania e integração social.	

EMENDA Nº 004/2024

Autoria do vereador Pedro Dias Pereira

Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	Funcional Programática:	27.812.0018. 3.3.90.39.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	487
	Valor:	R\$ 50.000,00
Justificativa da Emenda	Destinar recursos para a serviços de manutenção e revitalização do CAMPO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRO LUIZ AMORIM, essencial para a prática esportiva, lazer e promoção da integração social dos moradores. O campo de esportes é um espaço comunitário que atende crianças, jovens e adultos, funcionando como ponto de encontro e convivência para atividades esportivas e recreativas.	

Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	Funcional Programática:	27.812.0018. 4.4.90.51.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	491
	Valor:	R\$ 64.319,83
Justificativa da Emenda	Destinar recursos para a construção de um parquinho infantil (tipo Playground), na praça pública do Bairro Vale do Sol, visando oferecer um espaço seguro e adequado para o lazer e a recreação das crianças, além de promover a convivência e a integração social entre os moradores do bairro. O Bairro Vale do Sol possui uma praça central que, embora seja um ponto de encontro para a comunidade, carece de infraestrutura adequada para atender às necessidades de lazer e entretenimento das famílias, especialmente das crianças.	

EMENDA Nº 005/2024

Autoria do vereador Hélio Pereira de Deus

Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	Funcional Programática:	27.812.0018. 3.3.50.43.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	502
	Valor:	R\$ 114.319,83
Justificativa da Emenda	Subvenção social através do termo de fomento para a manutenção das atividades da Associação dos atléticos de Camapuã CNPJ 16.566.949/0001-93, a instituição desempenha um papel fundamental no incentivo ao esporte e na promoção da integração social no município. A associação é referência em atividades esportivas, oferecendo à comunidade oportunidades de lazer, desenvolvimento físico e integração de jovens e adultos por meio de práticas esportivas regulares, conforme plano de trabalho.	

EMENDA Nº 006/2024

Autoria vereador Ademar Laurindo da Silva

Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.008 - SECEL DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	Proj. Atividade	2052 - Incentivo as atividades culturais
	Funcional Programática:	13.392.0017. 3.3.50.43.00.00.1500.0007
	Cód. Red.	47
	Valor:	R\$ 114.319,83
Justificativa da Emenda	Subvenção social através do termo de fomento para a manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJ. RESID. COOPHAVALLE CAMAPUA-MS, CNPJ 73.743.874/0001-02, a instituição tem desempenhado um papel crucial na promoção da qualidade de vida e na organização comunitária dos moradores, atua como um canal de diálogo e cooperação entre a comunidade e o poder público, viabilizando ações que beneficiam diretamente a coletividade, organiza e	
	representa os interesses da comunidade local, promovendo iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura, segurança, convivência e integração dos moradores, Promoção de projetos sociais, como ações de assistência para famílias em situação de vulnerabilidade, conforme plano de trabalho.	

EMENDA Nº 007/2024

Autoria vereador Jerson de Moura Calvis Junior,

Indicação 3. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
	Órgão/Unidade:	02.014 - SMETEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	Proj. Atividade	2122 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas
	Funcional Programática:	27.812.0018. 4.4.90.30.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	488
	Valor:	R\$ 40.000,00
	Proj. Atividade	2121 - Manutenção das Atividades de Esporte
	Funcional Programática:	27.812.0018. 4.4.90.52.00.00. 1500.0007
	Cód. Red.	508
	Valor:	10.000,00
Justificativa da Emenda	Destinar recursos para a aquisição de materiais esportivos e equipamento de informática para estruturação do CAMPO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRO LUIZ AMORIM, essencial para a prática esportiva, lazer e promoção da integração social dos moradores. O campo de esportes é um espaço comunitário que atende crianças, jovens e adultos, funcionando como ponto de encontro e convivência para atividades esportivas e recreativas.	

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito do Município de Camapuã

Lei Ordinária Nº 2441/2025 - 25 de junho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em